

Protocolo nº 509-2021

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o art 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 509-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Acolher e encaminhar ao órgão competente o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, por contar, em 29/01/2021 (data do pedido de aposentadoria), com um total de **20.708 (vinte mil, setecentos e oito) dias**, correspondentes a **56 (cinquenta e seis) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias** de tempo de contribuição, à vista do disposto às fls. 01 a 06 do doc. 007, sendo averbados através da Resolução Administrativa nº 079/1990, para fins de aposentadoria e gratificação adicional, 9.491 (nove mil, quatrocentos e noventa e um) dias, equivalentes a 26 (vinte e seis) anos e 01(um) dia de tempo de serviço, prestado ao Governo do Estado do Pará e ao

Banco da Amazônia S/A (doc.005), com proventos integrais e paridade, em razão do preenchimento dos requisitos legais contidos no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)